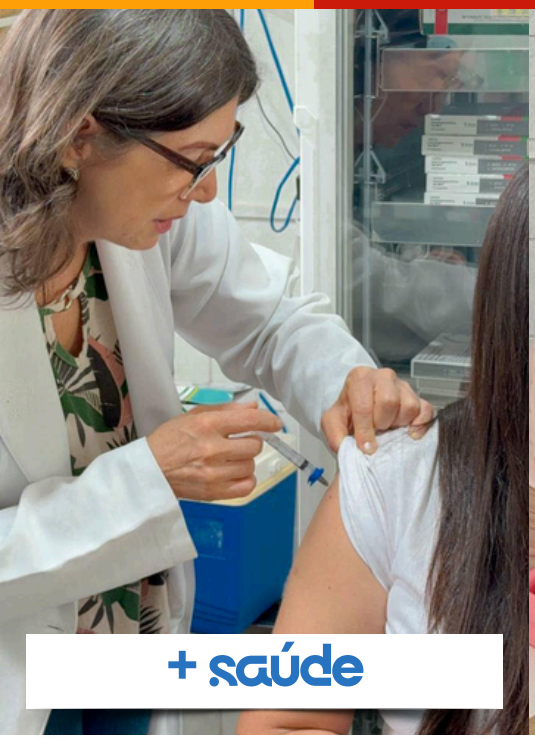










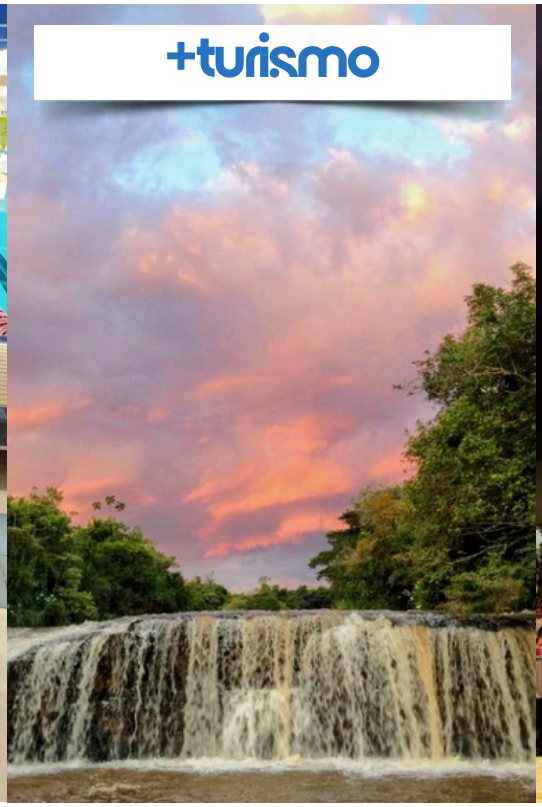
# DIÁRIO OFICIAL
## Prefeitura Municipal de Jeriquara

**Quinta-feira, 03 de setembro de 2026 · Ano IX | Edição nº 1062**

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Jeriquara, conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017











PREFEITURA DE
JERIQUARA
UM NOVO TEMPO COMEÇA AGORA - 2025/2028

# SUMÁRIO

**Quinta-feira, 03 de setembro de 2026**
**Ano IX | Edição nº 1062**

**Poder Executivo** ..... 3
***Cultura*** ..... 3
Aldir Blanc ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 4
Leis ..... 4

**PODER EXECUTIVO**

**Cultura**

**Aldir Blanc**

**GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA**
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**
**PORTARIA Nº 10.050/2026**

**NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DA LEI ALDIR BLANC**

O Departamento Municipal de Cultura de Jeriquara, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar seguimento à execução da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, resolve:

**Art. 1º –** Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento da Execução da Lei Aldir Blanc, composta pelos seguintes integrantes:

- ELZINARA CARDOZO MOLINA – **Representante da Sociedade Civil**
- FABRICIO FRANÇA – **Representante da Sociedade Civil**
- DANIELA RODRIGUES FERREIRA – **Representante da Sociedade Civil**
- MATHEUS BURIM RAMOS DA SILVA – **Representante do Setor Cultural**

**Art. 2º –** Nomear os membros da Comissão de Pareceristas, responsáveis pela análise técnica e emissão de pareceres quanto aos projetos culturais apresentados:

- ELZINARA CARDOZO MOLINA – **Representante da Sociedade Civil**
- MATHEUS BURIM RAMOS DA SILVA – **Especialista em Música**

**Art. 3º –** As comissões têm caráter temporário e atuarão exclusivamente no âmbito da implementação e acompanhamento da Lei Aldir Blanc no município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**, 03 de Setembro de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA:[redacted]
Assinado de forma digital por ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA[redacted]
Dados: 2026.09.03 14:05:38 -03'00'

**Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia**

Prefeita Municipal

**CRONOGRAMA ALDIR BLANC 2026 – CICLO II**

| | | |
|---|---|---|
| **Esculta Publica** | Escuta publica municipal, para definição de maneiras á fazer execução dos valores do ciclo II. | 02/09/2026 |
| **Publicação de ATA** | Ata escuta publica municipal, para definição de maneiras á fazer execução dos valores do ciclo II. | 03/09/2026 |
| **Publicação do Edital** | Edital de Chamamento de Projetos – CICLO 2 | 04/09/2026 |
| **Recebimento de projetos** | Recebimento de projetos enviados | 04/09/2026 á 10/09/2026 |
| **Seleção de projetos** | Etapa de escolha de projetos enviados | 11/09/2026 |
| **Recurso para projetos** | Período de recurso, para projetos não selecionados. | 14/09/2026 á 16/09/2026 |
| **Fase de habilitação** | Envio de documentos para habilitação de projetos selecionados | 17/09/2026 |
| **Publicação de projetos habilitados** | Publicidade em diário oficial dos projetos habilitados á execução | 18/09/2029 |
| **Convocação de assinatura de termo de execução** | Convocação para assinatura de termo de execução de projetos selecionados | 21/09/2026 |
| **Empenho e pagamento** | Empenho de ordem de serviço e pagamento para execução de projeto | 22/09/2026 á 30/09/2026 |

## Atos Oficiais

## Leis

**= Lei N. º 1.194 de 03 de Setembro de 2026 =**

(Referência ao Projeto de Lei n. º 035 de 25 de Agosto de 2026)

(Referente ao Autografo de Lei n. º 031 de 03 de Setembro de 2026)

***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"***

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$52.445,06 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 52.445,06**

**Superav Financeiro**

02 05 70 Esportes e Cultura

228 13.392.0385.2285.0000 Atividades Recreativas 2.726,77

AÇOES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BL F.R.: 095 60

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

100 103 REPASSE FEDERAL LEI ALDIR BLANC

**Excesso**

02 05 70 Esportes e Cultura

229 13.392.0385.2285.0000 Atividades Recreativas 7.706,80

AÇOES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BL F.R.: 005 18

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 103 REPASSE FEDERAL LEI ALDIR BLANC
230 13.392.0385.2285.0000 Atividades Recreativas 30.000,00
AÇOES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BL F.R.: 005 18
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 103 REPASSE FEDERAL LEI ALDIR BLANC
231 13.392.0385.2285.0000 Atividades Recreativas 10.000,00
AÇOES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BL F.R.: 005 18
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 103 REPASSE FEDERAL LEI ALDIR BLANC
232 13.392.0385.2285.0000 Atividades Recreativas 2.011,49
AÇOES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BL F.R.: 005 18
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 103 REPASSE FEDERAL LEI ALDIR BLANC
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
**Excesso: 49.718,29**
**Superávit Financeiro: 2.726,77**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2026

**= Lei N. º 1.194 de 03 de Setembro de 2026 =**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**, 03 de Setembro de 2026.

**ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**
Prefeita Municipal

.....

**= Lei N. º 1.195 de 03 de Setembro de 2026 =**

(Referência ao Projeto de Lei n. º 036 de 25 de Agosto de 2026)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 032 de 03 de Setembro de 2026)

***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"***

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$122.048,87 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 122.048,87**
**Superav Financeiro**
02 01 30 Fundo Munic de Assist Social
233 08.244.0120.2303.0000 Assistência à População Carente 9.076,45
MANUTENÇÃO DE BLOCOS DE PROGRAMA F.R.: 095 14

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 045 MDS - PROCAD SUAS
**Excesso**
02 01 30 Fundo Munic de Assist Social
234 08.244.0120.2303.0000 Assistência à População Carente 7.000,00
MANUTENÇÃO DE BLOCOS DE PROGRAMA F.R.: 005 14
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 045 MDS - PROCAD SUAS
235 08.244.0120.2303.0000 Assistência à População Carente 6.000,00
MANUTENÇÃO DE BLOCOS DE PROGRAMA F.R.: 005 14
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 045 MDS - PROCAD SUAS
**Superav Financeiro**
02 01 30 Fundo Munic de Assist Social
236 08.244.0120.2026.0000 Assistência à População Carente 9.000,00
Manutenção do Bloco Proteção Social Básica F.R.: 095 14
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 018 PBT-PISO BÁSICO TRANSIÇÃO
237 08.244.0120.2026.0000 Assistência à População Carente 18.458,48
Manutenção do Bloco Proteção Social Básica F.R.: 095 14
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 018 PBT-PISO BÁSICO TRANSIÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2026

**= Lei N. º 1.195 de 03 de Setembro de 2026 =**

**Superav Financeiro**
02 01 30 Fundo Munic de Assist Social
238 08.244.0120.2029.0000 Assistência à População Carente 7.073,33
Manutenção do Bloco Bolsa Família F.R.: 095 14
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 028 IGDBF-BOLSA FAMILIA
**Excesso**
02 01 30 Fundo Munic de Assist Social
239 08.244.0120.2029.0000 Assistência à População Carente 2.688,00
Manutenção do Bloco Bolsa Família F.R.: 005 14
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 028 IGDBF-BOLSA FAMILIA

240 08.244.0120.2026.0000 Assistência à População Carente 20.000,00
Manutenção do Bloco Proteção Social Básica F.R.: 002 19
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 048 FEAS VSA APRIMORA
241 08.244.0120.2026.0000 Assistência à População Carente 10.750,00
Manutenção do Bloco Proteção Social Básica F.R.: 002 19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 048 FEAS VSA APRIMORA
242 08.244.0120.2026.0000 Assistência à População Carente 12.400,00
Manutenção do Bloco Proteção Social Básica F.R.: 002 19
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 043 FEAS-REPASSE BENEF. EVENTUAIS E CAD UNIC
**Superav Financeiro**
02 01 30 Fundo Munic de Assist Social
243 08.244.0120.2026.0000 Assistência à População Carente 19.602,61
Manutenção do Bloco Proteção Social Básica F.R.: 092 19
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
500 019 PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
**Excesso: 58.838,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2026

**= Lei N. º 1.195 de 03 de Setembro de 2026 =**

**Superávit Financeiro: 63.210,87**
Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**, 03 de Setembro de 2026.

**ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**
Prefeita Municipal

.....

**= Lei N. º 1.196 de 03 de Setembro de 2026 =**

(Referência ao Projeto de Lei n. º 037 de 25 de Agosto de 2026)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 033 de 03 de Setembro de 2026)

***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"***

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$874.762,42 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 874.762,42**

**Excesso**
02 06 10 Estradas Municipais
244 26.782.0361.1270.0000 Conservação de Estradas 831.024,30
CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIAS EM ADUELAS ESTRADA R F.R.: 002 19
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 104 CONVENIO EST CASA MILITAR Nº 036/630/26
**Anulação**
02 06 10 Estradas Municipais
245 26.782.0361.1270.0000 Conservação de Estradas 43.738,12
CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIAS EM ADUELAS ESTRADA R F.R.: 001 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
100 104 CONVENIO EST CASA MILITAR Nº 036/630/26
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
**Excesso: 831.024,30**
Anulação:
02 06 20 Serv e Obras de Eng e Planejamento
172 15.451.0280.1254.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana -43.738,12
OBRAS E BENFEITORIAS EM AREAS URBANAS F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL
**-43.738,12**
Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**, 03 de Setembro de 2026.
**ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**
Prefeita Municipal

.....

**= Lei N. º 1.197 de 03 de Setembro de 2026 =**

(Referência ao Projeto de Lei n. º 038 de 26 de Agosto de 2026)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 034 de 03 de Setembro de 2026)

***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"***

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 100.000,00**
**Anulação**
02 05 50 Merenda Escolar
246 12.361.0212.2115.0000 Alimentação Escolar 100.000,00
Manut Merenda Escolar Fundamental F.R.: 091 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
91 TESOURO-exercícios anteriores
110 000 GERAL
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:
Anulação:
02 05 50 Merenda Escolar
202 12.362.0219.2120.0000 Ensino Médio -100.000,00
Manut do Ensino Médio F.R. Grupo: 0 91 19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
91 TESOURO-exercícios anteriores
100 083 MERENDA ESCOLA ENSINO MÉDIO
**-100.000,00**
Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**, 03 de Setembro de 2026.
**ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**
Prefeita Municipal

.....

**= Lei N. º 1.198 de 03 de Setembro de 2026 =**
(Referência ao Projeto de Lei n. º 039 de 27 de Agosto de 2026)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 035 de 03 de Setembro de 2026)

***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"***

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$143.901,54 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 143.901,54**
**Excesso**
02 05 50 Merenda Escolar
145 12.361.0212.2115.0000 Alimentação Escolar 66.686,00
Manut Merenda Escolar Fundamental F.R.: 005 11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
285 001 PNAE-FUNDAMENTAL
149 12.365.0212.2110.0000 Alimentação Escolar 21.774,00
Manutenção PNAE Infantil-Pré Escola F.R.: 005 11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
284 001 PNAE-PRÉ-ESCOLA
151 12.365.0212.2111.0000 Alimentação Escolar 34.852,00
Manutenção PNAE Infantil-Creche F.R.: 005 11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
283 001 PNAE-CRECHE
**Superav Financeiro**
02 05 50 Merenda Escolar
247 12.361.0212.2115.0000 Alimentação Escolar 340,59
Manut Merenda Escolar Fundamental F.R.: 095 11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
285 001 PNAE-FUNDAMENTAL

248 12.365.0212.2110.0000 Alimentação Escolar 78,86
Manutenção PNAE Infantil-Pré Escola F.R.: 095 11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
284 001 PNAE-PRÉ-ESCOLA
249 12.365.0212.2111.0000 Alimentação Escolar 0,01
Manutenção PNAE Infantil-Creche F.R.: 095 11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
283 001 PNAE-CRECHE
**Superav Financeiro**
02 05 50 Merenda Escolar
250 12.367.0212.2304.0000 Alimentação Escolar 1.419,40
MANUTENÇÃO PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL F.R.: 095 11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
242 001 PNAE-ALUNOS ESPECIAIS
**Excesso**
02 05 50 Merenda Escolar
252 12.367.0212.2304.0000 Alimentação Escolar 1.404,00
MANUTENÇÃO PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL F.R.: 005 11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
242 001 PNAE-ALUNOS ESPECIAIS
02 05 60 Apoio ao Estudante
155 12.362.0219.2121.0000 Ensino Médio 14.672,00
Manutenção PNAE-Médio F.R.: 005 11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
233 000 RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO
**Superav Financeiro**
02 05 50 Merenda Escolar
251 12.362.0219.2121.0000 Ensino Médio 2.674,68
Manutenção PNAE-Médio F.R.: 095 11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
233 001 PNAE-MÉDIO
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
**Excesso: 139.388,00**
**Superávit Financeiro: 4.513,54**
Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**, 03 de Setembro de 2026.
**ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**
Prefeita Municipal

.....

**= Lei N. º 1.199 de 03 de Setembro de 2026 =**

(Referência ao Projeto de Lei n. º 040 de 27 de Agosto de 2026)

(Referente ao Autografo de Lei n. º 036 de 03 de Setembro de 2026)

***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"***

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$29.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 29.900,00**

**Excesso**

02 05 20 Ensino Fundamental

253 12.361.0210.2305.0000 Desenvolvimento da Educação Básica 5.980,00

SEC ESTADO EDUCAÇÃO - PRÊMIO SARESP DE EDUCAÇÃ F.R.: 002 16

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 046 PRÊMIO SARESP SECR EST EDUCAÇÃO

254 12.361.0210.2305.0000 Desenvolvimento da Educação Básica 5.980,00

SEC ESTADO EDUCAÇÃO - PRÊMIO SARESP DE EDUCAÇÃ F.R.: 002 16

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 046 PRÊMIO SARESP SECR EST EDUCAÇÃO

255 12.361.0210.2305.0000 Desenvolvimento da Educação Básica 17.940,00

SEC ESTADO EDUCAÇÃO - PRÊMIO SARESP DE EDUCAÇÃ F.R.: 002 16

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 046 PRÊMIO SARESP SECR EST EDUCAÇÃO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 29.900,00**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**, 03 de Setembro de 2026.

**ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**

Prefeita Municipal

.....

**= Lei N. º 1.200 de 03 de Setembro de 2026 =**

(Referência ao Projeto de Lei n. º 041 de 27 de Agosto de 2026)

(Referente ao Autografo de Lei n. º 041 de 03 de Setembro de 2026)

***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"***

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 5.500,00**

**Excesso**

02 05 10 Ensino Infantil

256 12.365.0210.2306.0000 Desenvolvimento da Educação Básica 5.500,00

CONVÊNIO USINA BURITI-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PAR F.R.: 001 00


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
**Excesso: 5.500,00**
Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**, 03 de Setembro de 2026.
**ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**
Prefeita Municipal

.....

# EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal**
Telefone: (16) 9 9141-5521
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 559 - Centro

**Câmara Municipal**
Telefone: (16) 3134-1347
Endereço: Rua Jorge Abdala Bittar, 522

**Centro de Saúde Municipal**
Telefone: (16) 3134-1205
Endereço: Praça São Sebastião, 100

**Central de Ambulâncias**
Telefone: (16) 3134-1329
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 443

**Polícia Militar**
Telefone: 190 / (16) 99383-8575
Endereço: Rua Coronel Francisco Lino, 315

**Conselho Tutelar**
Telefone: (16) 9 9742-9271
Endereço: Rua Geraldo Manoel dos Reis, 43

**Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia**
Prefeita Municipal

**Franciele Marquesini**
Vice-Prefeita Municipal

**Julio Cesar Cintra Borges**
Presidente da Câmara Municipal

**Ericka Alves Dal'Piccolo**
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**Wilson Mansano Garcia**
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Jeriquara

**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br**

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

**Site: www.jeriquara.sp.gov.br**
**E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br**